

RESOLUÇÃO CONSEPE 36/2006

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ARQUITETURA E
URBANISMO, DO CÂMPUS DE ITATIBA,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de junho de 2006, constante do Parecer CONSEPE 19/2006 - Processo 19/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo, do câmpus de Itatiba, da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente